

Portaria nº 015/2020

Concede pensão por morte a Maria
Aparecida Lourenço e dá outras providências

A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, **concede** a Sra. **MARIA APARECIDA LOURENÇO**, brasileira, viúva, inscrita no CPF. 848.074.076-00, portadora do RG nº 26.543.353-8, expedido pela SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Maria do Carmo Tomaz, nº. 90, bairro: Vila Brasil, na qualidade de Cônjuge do ex-segurado **MARCOLINO DOS SANTOS NETO**, ex-servidor da Prefeitura Municipal de Lambari, ocupante do Oficial de Serviços Públicos, lotado no setor de Obras, admitido pelo Regime Jurídico Único, falecido em **29/02/2020**, o benefício de **PENSÃO POR MORTE** com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, da CF, de 1988 com redação dada pela EC 41/2003 c/c Lei Complementar nº 008/2006 art. 57, correspondente a 100 % do valor da Pensão.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de Fevereiro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Lambari, 23 de Março de 2020.

Ângela A. Mileo Gregatti Garcia
Diretora Presidente

Certifico para os devidos fins que esta Portaria foi publicada no mural do Instituto de Previdência Municipal de Lambari. Por esta razão assino e dou fé.

Lambari, 23 de Março de 2020.

Ângela A. Mileo Gregatti Garcia
Diretora Presidente